ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 / 03 / 96

Presidente

Resolução nº 453 de 07 de março de 1996.

*"Aprova BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aprovado o BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ, referente ao mês de novembro/93 (01 volume).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário

*NMB/rfl*